

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 428, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Admite, Edno Mazzuco de Freitas, para o cargo efetivo de Serv<mark>ente</mark> Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edita<mark>l nº</mark> 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 08.01.2016 e, Edital de convocação nº 001/2017, de 22.08.2017;

CONSIDERANDO os arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, EDNO MAZZUCO DE FREITAS, portador da CI-RG nº 3.720.972-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF sob nº 490.811.609-15, para exercer o cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificado em 29º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (1º.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVÉS JUNIOR Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO Secretária Municipal de Educação Portaria nº 014, de 3.1.2017





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO № 1025 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 26

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427, DE 1º SETEMBRO DE 2017.

Exonera, a pedido, Roseni Fernandes Hora, do cargo temporário de Auxiliar de Enfermagem - Distrito de Amorinha.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 8892 de 1º.9.2017,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ROSENI FERNANDES HORA, portadora da CI-RG nº 9.001.183-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 058.321.069-46 e CTPS nº 5.543.772 - Série 001-0/PR, do cargo temporário de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Distrito Amorinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (1º.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES

Secretário Municipal Da Saúde Portaria nº 367, de 30.6.2017

PORTARIA Nº 428, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Admite, Edno Mazzuco de Freitas, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016 .

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 08.01.2016 e, Edital de convocação nº 001/2017, de 22.08.2017;

CONSIDERANDO os arts. 4.°, 5.°, 6.° e 7.° da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, EDNO MAZZUCO DE FREITAS, portador da CI-RG nº 3.720.972-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF sob nº 490.811.609-15, para exercer o cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificado em 29º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (1º.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal BENEDITO ALVES JUNIOR Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO Secretária Municipal de Educação Portaria nº 014, de 3.1.2017

Município de Ibaiti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente